PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023

Anula dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, que o presente subscreve, no uso de suas funções administrativa e legislativa, consoante lhe faculta o disposto no art. 17, III da Lei Orgânica Municipal e arts. 16, XII e 139, III, ambos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta o seguinte projeto de resolução:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, anula parcialmente, no montante de R$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais), a seguinte dotação orçamentária: 849 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações.

Art. 2°. A anulação disposta no artigo 1º no montante de R$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais) visa adequar o remanejamento orçamentário dos recursos financeiros a serem devolvidos ao Poder Executivo pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de junho de 2023.

Rafael Alves Conrado
Presidente da Câmara

Sérgio Alves Quirino
Vice-Presidente

Sebastião de Faria Gomes Miranda
1º Secretário

Emerson Lopes
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Carmo do Cajuru/MG, 12 de junho de 2023.

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, através de sua Mesa Diretora que esta subscreve, tem a honra de apresentar a Vossas Excelências, para a apreciação dessa egrégia Casa, o Projeto de Resolução anexo, que ***"Anula dotações orçamentárias do Poder Legislativo"***.

Este projeto de resolução visa atender a necessidade de anular dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal advinda do Projeto de Lei nº 34/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre órgãos do Município", no montante de R$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais), visando adequar o remanejamento orçamentário para possibilitar à Prefeitura a utilização dos recursos financeiros a serem devolvidos à Prefeitura pela Câmara Municipal.

Desta forma, solicito a apreciação deste projeto de resolução por esta egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rafael Alves Conrado
Presidente da Câmara

Sérgio Alves Quirino
Vice-Presidente

Sebastião de Faria Gomes Miranda
1º Secretário

Emerson Lopes
2º Secretário